

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 04/2023 - Data: 27 de novembro de 2023 as 09h:00min

Processo Nº 005325/2022

REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ID CIDADES: 2023.054E0700001.02.0032

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0824/2023 de 03/04/2023, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público que no **dia 27 de novembro de 2023 as 09h:00min**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 199 de 17 de maio de 2011 e tudo em conformidade com o Processo 005325/2022.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES <http://www.pedrocanario.es.gov.br> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

DIA: 27 de novembro de 2023

HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09h:00min (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09h:00min

HORÁRIO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para abertura do certame

Local de Protocolo: Setor de Protocolo

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES - CEP 29.970-000.

As empresas que apresentarem seus envelopes além do horário estipulado neste Preâmbulo serão consideradas desclassificadas na licitação.

1. DO OBJETO (RESUMO DO EDITAL)

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

2. DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A (OPCIONAL) / PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

2.1 - Deverão ser PROTOCOLADOS, no setor de Protocolo deste município, na data, horário e endereço referidos acima, os envelopes com as seguintes indicações externas:

Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO (Item 04), DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo V deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

2.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE C - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2023
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

2.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

2.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início **ABERTURA** dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, **não mais serão admitidos novos proponentes**.

2.5 - Serão abertos todos os envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS** apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

2.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

3.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 - Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.5 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.6 - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.

3.2.7 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

3.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no **ENVELOPE A juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo IV, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007) comprovando sua situação de enquadramento, emitida no presente exercício financeiro (ANO 2023).

3.3.2 - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame. ,

3.3.3 - A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4. ENVELOPE A - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Reconhecido Firma), atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, juntamente com cópia o contrato social da empresa.

4.3 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar no **Envelope A** os documentos para o devido Credenciamento. Para tanto, é necessário apresentar os seguintes:

4.3.1 - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;

4.3.2 - Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 - Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs (Quando o licitante

atender aos requisitos);

4.3.4 - Certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), observando a data do item 3.3.1.

4.3.5 - Documento que o credencie a participar (Procuração Pública ou Instrumento Particular (Reconhecido Firma);

4.3.6 - Cópia Autenticada do documento de Identidade ou equivalente, com foto, **do representante;**

4.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através da cópia autenticada de um dos itens 4.3.2, além dos documentos de itens 4.3.1 e 4.3.3 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.5 - Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.6 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial, deverá encaminhar no Envelope A os documentos constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5 deste edital.

4.7 - A Apresentação dos documentos descritos no item 4.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

5. ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO LOTE**, portanto, a proposta deverá ser datilografada ou digitada, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar:**

5.1.1 - Discriminação completa do Objeto e indicação de preço fixo e irrevogável, contendo até duas casas decimais, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o **item** cotado, **CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **INDICAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA**, cujo prazo não seja inferior a **90 (NOVENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "**conforme o edital**". sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - Declaração expressa que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 - Declaração de que nos serviços estão incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios conforme Termo de Referência.

5.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS,

conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante.**

5.4 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues ao Município de Pedro Canário sem ônus adicionais.

5.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7 - **A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

5.8 - Em **NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA**, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

5.9 - Não será aceito, propostas parciais (Quantidade inferior) com relação a cada item.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos

neste Edital e Anexos, a Proposta será desclassificada.

6.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

7. ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.6, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.14 DESTE EDITAL.**

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

- Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.
- **8.8.4. Apresentação de folha de calculo**, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

7.2.3.3. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

7.2.3.4. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.5 - Qualificação Técnica

7.2.5.1. Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrições, serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. Essa comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de atestados, redigidos em língua portuguesa, devidamente assinados e carimbados, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.3 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

7.4 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

7.5 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).

7.6 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.

7.7 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

7.9 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.10 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

7.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

7.12 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada arrematante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7.14 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

8. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

8.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso que deverá ser protocolada no setor competente (Setor de Protocolo) da Prefeitura de Pedro Canário, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

8.2 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

8.3 - impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

b) As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL sito a Rua São Paulo, 220, Boa Vista, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

c) Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

9. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

9.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

10. PRAZOS, INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

10.1 - Tudo em conformidade com as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA.

11. DO RESULTADO PRETENDIDO e IMPLANTAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

11.1 Tudo em conformidade com as disposições do TERMO DE REFERÊNCIA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 - A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 - Entregar os serviços e materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

no Edital.

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a(s) Secretaria(s) Municipal(is) Solicitante(s), um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

12.1.1.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.1.11 - Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 horas as solicitações nesse sentido;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

13.1.1 - Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada,

respectivamente.

13.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano;

d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

13.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e por se tratar de registro de preços, a dotação será apresentada no momento em que for firmado a contratação.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será feito mediante as disposições do Termo de Referência.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

16.2 - A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas e em quaisquer tipo de documento, em qualquer fase da licitação.

16.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

16.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

16.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

16.7 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

16.8 - Informações complementares inerentes ao edital e este pregão poderão ser obtidas pelos interessados através do E-mail licitação@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br>>.

17.8.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.9 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

16.10 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

16.13 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedores da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

16.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Pedro Canário- ES, com exclusão de qualquer outro.

Pedro Canário/ES, 13 de novembro de 2023

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação

MODELO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, sob o nº ____/20XX, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, representando em todos os atos do certame, bem como oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

MODELO
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada

(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /20XX, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) *(Endereço completo)*, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos

no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

Observação importante:

1) Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.

MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
FAX: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____ Ident. _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal

MODELO

Pregão Presencial nº 000000/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

MODELO

**DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA
PRESENTE LICITAÇÃO**

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada
na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

MINUTA DA ATA

Processo nº 0005325/2022

Pregão nº 000000/2023

Ata nº ____/2023.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____, Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº **0005325/2022**. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 000000/2023** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **0005325/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**
- 2.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.3 - O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.
- 2.4 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUARTA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **0005325/2022** - Pregão Presencial nº **000000/2023**.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20XX _____

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço, para os casos de utilização por outros órgãos, deverá ser observada a Lei 8.666/93 referente as suas condições.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2023.

Município de Pedro Canário - ES
Secretaria Municipal de

Nome da Empresa

MINUTA CONTRATO

Processo nº 0005325/2022

Pregão nº 000000/2023

Contrato nº ____/2023.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de -----, portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de -- --, referente ao Pregão Presencial de N.º **000000/2023**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de -----, no processo nº **0005325/2022**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial N.º **000000/2023** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 0005325/2022**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial N.º **000000/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de -----, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº **000000/2023**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a. Executar os serviços conforme especificações deste TR e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na quantidade e qualidade mínima especificadas neste TR em sua proposta.

b. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a SEMUT em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, coisa exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

d. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

e. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na SEMUT, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

f. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3) certidão que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal; 4) certidão de regularidade do FGTS - CRF; e 5) certidão de débito trabalhista - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

g. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações prevista em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as condições trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a CONTRATANTE.

h. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

i. Prestar todos esclarecimentos ou informações solicitadas pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

j. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

l. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este TR, no prazo determinado.

m. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

n. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

o. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

p. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

q. Cumprir, durante todo o período da execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas nas legislações, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/2015.

r. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

s. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em suas propostas não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

t. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

u. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normais e legislações.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)º** _____, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento de cobrança no protocolo na Prefeitura, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco

ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e por se tratar de registro de preços, a dotação será apresentada no momento em que for firmado a contratação

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão prestados em conformidade integral ao que dispõe o Termo de Referência.

Conforme especificado no TR, a execução seguirá a dinâmica a seguir informada.
Após a ordem de fornecimento os materiais deverão ser entregues no: ALMOXARIFADO CENTRAL – Rua Deodato Vital dos Anjos, s/n – Bairro: Novo Horizonte.
A entrega deverá ser feita na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, após a solicitação ou entrega da autorização de fornecimento emitida pelo sistema.
O fornecimento será realizado de forma Parcelada.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos não previstos neste Contrato, deverão ser observados as condições do Termo de Referência e serão analisados pela Secretaria de Educação de órgãos envolvidos.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2023.

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratante**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

CPF nº

CPF nº



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a contratação por Registro de Preço de empresa fornecedora de Equipamentos e materiais permanentes que serão destinados para a estruturação da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para o aprimoramento da gestão do SUAS.

JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Com objetivo de atender ao funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, proporcionando um atendimento qualificado aos usuários da Política de Assistência Social.

Além disso serão adquiridos equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que funciona em imóvel alugado na sede do município, além da Casa de Passagem e Abrigo Institucional .

Os equipamentos serão utilizados para aprimorar os atendimentos prestados pelos serviços citados acima, garantindo maior conforto e qualidade.

E ainda, pretendemos estruturar e equipar a Gestão do Sistema único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família.

3. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS



Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.
01	UND	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Aparelho ar condicionado - aparelho ar condicionado com instalação, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	09
02	UND	AR CONDICIONADO 23.000 BTUS Aparelho ar condicionado - aparelho ar condicionado com instalação, capacidade refrigeração 23.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	08
03	UND	ANTENA - Kit com antena parabólica e receptor digital de canal aberto - kit composto por uma antena parabólica, receptor digital de canais abertos, controle remoto, cabos necessários para sua utilização além dos materiais necessários para a fixação da antena.	01
04	UND	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Armário copa /cozinha aéreo triplo- Em aço resistente, na cor branca, 03 portas de abrir, acabamento pintura epóxi/poliéster, puxadores de alumínio cromado. Dimensões aproximada: largura 1,20cm, altura 52,5cm e profundidade 28,3cm.	08
05	UND	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior	22



		<p>da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco).</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	
06	UND	<p>ANDADOR INFANTIL - Andador Ortopédico - Andador Ortopédico, Material Alumínio Anodizado, Tipo Construtivo Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés Pés Com Ponteiros Polipropileno, Altura Altura Regulável, Aplicação Infantil, Características Adicionais 2 Rodízios Dianteiros.</p>	02
07	UND	<p>ARMÁRIO DE MDF Dimensões/cor: 803mm larg x 480mm prof. x 1650mm alt. Tampo: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm.</p>	13



Portas: Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide - On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva).

Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira.

Prateleiras: As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel



		<p>tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Rodapé: Rodapé em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada e unida por meio de solda MIG.</p> <p>Partes Metálicas: Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C.</p> <p>Montagem pelo fornecedor.</p> <p>Garantia e Certificações: 05 anos, certificações: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H) , laudo NR-17.</p>	
08	UND	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado. Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros. Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa. Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945mm; Largura: 900mm. Profundidade: 400mm; RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e</p>	03



		arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	
09	UND	ASPIRADOR DE PÓ PARA CARRO - Aspirador de Pó e Água para Carros Profissional 1300W Electrolux 20 L e Acessórios Exclusivos	01
10	UND	ATABAQUE TIPO RUM feito em madeira e couro de boi com dimensões de 120cm x 11' com amarração de corda trançada e afinação por 6 cunhas com suporte de chão e capa reforçada para proteção e transporte.	06
11	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM U - (MESA ANGULAR GERENTE PENINSULA PÉ METÁLICO) . Dimensões/cor: 1750mm larg. x 1450mm prof. x 740mm alt. A cor será definida na ordem de fornecimento. Tampo: Tampo em formato angular com uma das extremidades em forma circular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5 mm, colada a quente, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2 mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45 mm, colada a quente. Pés/colunas: Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9 mm SAE1008,	03



sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½"x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C.

Fixação: Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.



12	UND	<p>BALCÃO DE COZINHA Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.</p>	02
13	UND	<p>BATEDEIRA Para massas leves e pesadas, modelo fixa, com tigela plástica, 11 velocidades, Consumo de energia (kW/h) 0,5, Potência (W) 500W Capacidade (L) 4 L, Tensão/Voltagem - 110V - 220V, 12 meses de garantia, cor: preta</p>	01
14	UND	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA - Cor Preto, Material PP e Aço Inox, Características especiais automático, Tigela removível, Multiuso, dimensões do produto 17D x 38W x 33.5H centímetros. 700W de potência - mais potência para prepara diversos tipos de massas, pães, cremes chantilly e claras em neve. Batimento planetário: O batedor gira simultaneamente em torno de si e ao redor da tigela, garantindo que os ingredientes sejam misturados, proporciona maior rapidez e homogeneidade à mistura. Tigela com 4,5L + espátula: Prepara receitas com grande quantidade de ingredientes, e a espátula auxilia a remoção dos ingredientes da tigela. 12 velocidades: Ideal para controle de acordo com a necessidade e com o tipo de massa a ser preparada. 3 tipos de batedores + sistema de abertura automático e tampa antirrespingos: Permite o preparo de massas leves, médias e pesadas, com o sistema de abertura automático, você consegue trocar os batedores com mais facilidade, a tampa antirrespingos é ideal para acrescentar ingredientes sem precisar interromper o preparo da receita.</p>	06
15	UND	<p>BERÇO COM COLCHÃO Berço: Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12 mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12 mm. Medida total das</p>	05



		<p>cabeceiras: 870 mm (A) x 660 mm (L) x 12 mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12 mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25 mm. Base (lastro) dividido em três chapas de MDF medidas 595x420x60 mm. Suporte para mosquitoireiro medindo 1320 mm. Medida total do berço 870x1325x600 mm (AxLxP). Este modelo permite a transformação do berço para mini cama. Colchão: espuma de poliuretano flexível, densidade 18 kg/m³, revestido com poliéster inflamável costurado, dupla face, com acabamento nas duas faces. Proteção antialérgica e anti fungos (ácaros, mofo, fungo). Medidas: 1300x600x10mm (CxLxE).</p>	
16	UND	<p>BAÚ DE BRINQUEDOS - Bau Pedagógico 10 Brinquedos: Dominó Formas Geometricas, Jogo Pinos, Prancha Seleção, Relógio, Bate Pinos, Passa Figuras, Dominó Tradicional, Cubos Encaixe, Pula Corda E Palavra Cruzada, Bau De Madeira Medindo Aproximadamente 50x32x30 Cm Com Tampa, Para Crianças A Partir Dos 3 Anos, Acondicionado Em Embalagem Adequada Ao Produto, Certificado Do Inmetro.</p>	02
17	UND	<p>BANHEIRA COM SUPORTE - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado , Suporte: C/ Suporte Dobrável , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 Kg.</p>	02
18	UND	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 100L INOX COM NO MÍNIMO 3 TORNEIRAS GELADAS; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido.</p>	04
19	UND	<p>BELICHE COM COLCHÃO Cama Conjugada Material: Madeira, Acabamento Superficial: Envernizado, Altura: 168 CM, Comprimento: 102 CM, Cor: Madeira Natural , Tipo: Beliche, Largura: 205 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Quantidade Leitos: 2, Com colchões.</p>	03
20	UND	<p>BERIMBAU GUNGA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça grande tipo Gunga com aproximadamente 15cm de diâmetro (ou maior) com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça</p>	06



		cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame, cabaças e baquetas.	
21	UND	BERIMBAU MÉDIO. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça média tipo Médio com aproximadamente 12cm de diâmetro com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.	06
22	UND	BERIMBAU VIOLA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça pequena tipo Viola com diâmetro entre 8 e 10cm com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.	06
23	UND	BIOMBO 4 FOLHAS 210x183x4cm Em MDF Branco	02
24	UND	CAMERA PARA COMPUTADOR Webcam Full HD 1080x1920 USB Plug Play Microfone Embutido. - Câmera para Computador - Webcam Full HD 1080x1920 USB Plug Play Microfone Embutido.	06
25	UND	CADEIRINHA VIAGEM BEBE CONFORTO 0 + ATÉ 13KG cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	02
26		CADEIRINHA VIAGEM GRUPO 0/1/2 - ATÉ 25KG cadeira tipo bebê conforto até 25 kg peso suportado de crianças até 25 kg;	02



	UND	deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação, Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	
27	UND	CADEIRINHA VIAGEM GRUPO 1/2/3 DE 09 KG ATÉ 36KG cadeira tipo bebê conforto de 09 até 36 kg, peso suportado de crianças até 36 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação, Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.	02
28	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COM BRAÇOS -GERÊNCIA. MEDIDA TOTAL DE 620X530X1280. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Medida 480Lx530A. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Medida 495Lx510P. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico.	28



Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Sistema slita que permite a regulagem da profundidade do assento. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm (Base AL). confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. base giratória injetada em alumínio SAE 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto. Apoio composto por duas hastes injetadas no mesmo



		material tendo a finalidade de ser utilizada como porta-casacos ou porta-cabide. Junto com a proposta, deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1. Certificado de Conformidade de acordo com a NBR 13962:2018; 2. Certificado de Conformidade de acordo com ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Rótulo Ecológico; 3. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação de Pintura em Superfícies Metálicas; Garantia do fabricante de 05 (cinco) anos.	
29	UND	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, COM MEDIDA TOTAL DE 630X645X935 Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Medida 425Lx440A. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Medida 475Lx510P. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta.	20
30	UND	CADEIRAS EMPILHÁVEIS , estrutura metálica em tubo 7/8" com pintura anti-ferrugem, assento e Encosto em polipropileno resistente, suportam até 120kg, cor preta	50
31		CAIXA ACÚSTICA PORTÁTIL DE 300 WATTS, MICROFONE SEM FIO. CARACTERÍSTICAS:	



	UND	<p>Carregador DC Power, Display de LED integrado, Funcionalidade Caixa de Som Portátil, Potência 300W Impedância 4°, Alto-falante 12, Subwoofer 12 x1, Tweeter 5x 1, Compatibilidade USB, cartão de memória TF, Rádio FM, AUX e Microfone, Tecnologia Bluetooth, Rádio FM Frequência 88 108MHz, Formato de Áudio MP3/WMA, Entradas Microfone, guitarra P10, 1xRCA, Alimentação 12V-VA DC, Tempo de carregamento 12 V6 600mAh, Duração da bateria até 6h (80 do volume).</p> <p>Inclusos: Microfone sem fio, Carregador DC Power e manual do usuário. Dimensões do Produto: 37x55x31cm, com rodinhas, Cor: Preta.</p>	05
32	UND	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Tipo Alta Peso suportado até 23kg Tipo de bandeja Removível Tipo de cinto Regulável Quantidade de pontos do cinto 5 pontos Tipo de encosto Fixo Tipo de pés com Apoio, Antiderrapante Material Aço e PVC Cor Colorido Certificações INMETRO: 002366/2022 OCP 0040 - SGS Peso do produto 4,1kg Peso do produto com embalagem 5,1kg Dimensões do produto Largura: 74cm Altura: 97cm Profundidade: 63cm Dimensões do produto com embalagem Largura: 74,3cm Altura: 46,1cm Profundidade: 21,3cm Prazo de garantia 6 meses (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)</p>	01
33	UND	<p>CAMA DE SOLTEIRO</p> <p>Cama Material: Madeira, Tipo: Solteiro, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 1,88 Cm, Largura: 0,78 Cm, Tratamento Superficial: Laqueado, com colchão.</p>	12

34	UND	<p>CARINHO DE BEBÊ - para bebes de 0 a 3 anos, peso suportado até 15 kg, estrutura em alumínio, revestido em poliéster, alças reversível, cinto de segurança de 05 pontos com barra frontal, rodas dianteiras duplas com giratória e travas, capota retrátil, largura mínimo de 50 cm, altura de no mínimo 78 cm, assento ajustável em 4 posições e apoio para os pés ajustável em 3 posições, aprovado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 14389 para crianças do nascimento até 15 kg e garantia de no mínimo 03 meses.</p>	02
35	UND	<p>CELULAR - APARELHO CELULAR - smartphone, processador octa-core com velocidade 2.0 ghz ou superior, sistema operacional android 10 ou superior, armazenamento total: 64 gb ou superior, memória ram: 4 gb, tamanho da tela: 6,5", resolução da tela: hd+ (720 x 1600), característica da tela: ips, câmera frontal: 5mp (mínimo) e câmera traseira: 12mp; acessórios: carregador bivolt (110/220v), bateria, fone de ouvido, manual de instruções em português. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	02
36	UND	<p>CORTINA DE AR Cortina ar - cortina ar, material plástico, comprimento 90 cm, potência 140 a 200 w, tensão 110/220 v.</p>	02
37	UND	<p>CORTINA PERSIANA ROLO - TELA SOLAR 5% 1,70 Larg X 2,00 Alt; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Este tecido é translúcido (que passa luz) ele bloqueia parcialmente a luz do ambiente. Permite a visibilidade enquanto protege. Composição: 30% a 40% Poliéster e 60 a 70% PVC. Componentes e acessórios de alta performance, qualidade e vida útil. Tubo de alumínio e base inferior de alumínio com pintura eletrostática branca. Anti-Chama, Anti-Alérgico, Anti-Ácaro. Tecido de fácil limpeza e lavável. Pode ser instalado em qualquer ambiente da casa, empresas, escritórios, comércios e indústria. Corrente (cordinha) de alta resistência. Persiana completa e pronta para instalar. Fácil instalação acompanha kit completo instala fácil com buchas e parafusos.</p>	20
	UND	<p>CASINHA DE TEATRO PARA FANTOCHES</p>	01





38		Fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 630x890x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 243x681x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
39	UND	CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM 300 KG FERRO PNEUMÁTICA - Carrinho Transporte Material: Aço, Altura: 145 CM, Aplicação: Transporte Carga, Capacidade: 300 KG, Material Rodas: Borracha Maciça, Quantidade Rodas: 2, Comprimento: 15 CM, Cor: Cinza, Tipo: Armazém, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Rodas Maciças Diâmetro 9", Tratamento Superficial: Pintura Epóxi	01
40	UND	DATA SHOW Características Técnicas: -Lúmens: 4000 -Contraste: 20.000:1 -Resolução: 1024x768 -Formato de Tela: 4:3 -Ambiente para utilização: Corporativo, Educacional e Palestrante. -Recursos: Blackboard mode closed captioning, digital zoom, full 3D, keystone vertical. -Fonte de luz: lâmpada -Tecnologia: DLP -Ruído: 29.0.dB -Garantia: 01 ano (12 meses) Painel de Conexões: -Computer in (D-sub 15pin, female) x1 -Monitor out (D-sub 15pin, female) x1 -Composite vídeo (RCA) x1 -S-vídeo -HDMI-1 -HDMI-2/MHL x1 -Audio in(mini jack) x1 -Audio out(mini jack) x1 -USB Type A(1.5 ^a power) x1 -USB Type min B (For page up/down and FW upgrade) x1 -RS232 in (D-sub 9pin, male) x1 Distância de Trabalho: 1.3 m - 11.9 m	04
41	UND	ESTANTE DE AÇO (PRATELEIRA) Estante metálica, material chapa aço 22, altura 2,00 m, largura 0,94 m, profundidade 0,30 m, tipo prateleiras reguláveis até 40 posições, quantidade de prateleiras 6 un, tratamento superficial anticorrosivo, cor cinza, características adicionais com reforço tipo ômega parte interna prateleira.	15



42	UND	<p>ESCADA DE ALUMÍNIO- Escada Doméstica Material: Alumínio, Número Degraus: 6 UN, Altura: 1,90 M, Capacidade: 150 KG, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Peso: 6 KG</p>	02
43	UND	<p>FERRO ELÉTRICO Tipo: Elétrico a seco, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura, Potência: 1.000W.</p>	01
44	UND	<p>FREEZER FREEZER HORIZONTAL DE 305 A 310 LITROS, Freezer doméstico no modelo dupla ação, tipo horizontal, com capacidade total de no mínimo 305 litros na cor branca - 01 porta, dreno condensador embutido, cesto de estocagem. voltagem de 110 volts contendo termostato de dupla função (freezer/refrigerador) prazo de garantia de no mínimo 12 meses fabricado de acordo com as normas vigentes.</p>	03
45	UND	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, Registro Cromado de 1/4", grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção, utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, grelhas 30x30, volume do Forno: 55 Litros.</p>	05
46	UND	<p>FURADEIRA de Impacto 650W Velocidade - Variável Mandril 1/2" GSB 13 RE Profissional, indicado para Madeira; Uso profissional; Metal; Concreto; Alvenaria; Quantidade de torque nominal: 1,8 Nm; Torque máximo 10,8 Nm ; Capacidade de perfurar Concreto: 13mm; Madeira: 25mm; Aço: 10mm. Perfurar metal: Valor de emissão de vibrações ah 3 m/s² Incerteza K 1.5 m/s² Perfurar com percussão em concreto: Valor de emissão de vibrações ah 26 m/s² Incerteza K 3 m/s²; Empunhadura sim; Comprimento aproximado do fio 2 metros; Alimentação 127 Volts; Consumo aproximado 0,65 kWh; Cor Azul; Rotação por minuto 0 - 3150 r.p.m. Nº máx. de impactos em vazio 0 - 47250 i.p.m.; Peso</p>	01



		do produto 1,6 kg; Peso do produto com embalagem 2,68 kg; Dimensões do produto Largura 7 cm Altura 19,2 cm. Profundidade 27,4 cm. Conteúdo do kit 01 Furadeira, 01 Chave de mandril, 01 Empunhadadeira auxiliar 04 Brocas concreto 04 Brocas madeira 04 Brocas metal 10 Bits 01 Extensor.	
47	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora papel - fragmentadora papel, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110 v, dimensões picote 4 x 30 mm, capacidade lixeira 34 l, características adicionais proteção sobrecarga, sensor de papel/cesto/nível.	01
48	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. Impressora - laser - impressora laser multifuncional monocromática. Funções de impressão, digitalização e cópia. Imprime frente e verso: sim; conexões: usb 2.0 de alta velocidade; velocidade em preto: 21 pp; resolução máxima em preto: 2400x600dpi; consumo: modo espera 8.1w; e modo repouso 1.4w; ciclo mensal de trabalho: 10.000 páginas; capacidade da bandeja: entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado; tipo do papel para impressão: a4; carta; legal; folio; a5; b5; executivo; cxl 148 a 355.6mm x 148 a 216mm; cor da impressora: preto; voltagem: 110v; garantia do fornecedor: 12 meses. Modelo de referência: brother dcpl1602 ou hp m428fdw ou equivalente.	06
49	KIT	INSTRUMENTO MUSICAL BANDINHA - instrumentos infantis c/bolsa 10 instrumentos - Domroo em madeira e pele natural; Chocalho 21 guizos em madeira, metal e forro de veludo; 2 tornozeleiras 4 guizos em nylon e metal; 2 chocalhos de 5 guizos em madeira, couro e metal; Pandeiro sem tarraxas em madeira; Par de maracas em madeira; Par de mini clavas em madeira; Par de pratos em metal; Reco-reco em madeira; Triângulo em metal.	06
50	UND	INSTRUMENTO MUSICAL CONTRA BAIXO 4 cordas xb224 ns - corpo: basswood- braço: maple- escala: rosewood- trastes: 24- tarraxas: condor blindada (cromo)- ponte: condor jb (cromo)- captação: 2 cap. jazz bass /circuito: ativo- controle: volume, balance, grave e agudo.	06
		INSTRUMENTO MUSICAL ESCALETAS - Escaleta M32 - 32 Teclas.	



51	UND	<p>DESCRIÇÃO :Uma das mais acessíveis, versáteis e lúdicas escaletas de 32 teclas da atualidade! A escaleta é um aerofone de palhetas livres, com funcionamento semelhante ao acordeon somado ao da harmônica de boca. Uma escaleta possui um teclado parecido ao do piano, em proporções reduzidas. Toca-se soprando através do orifício localizado na extremidade do instrumento e pressionando as teclas respectivas às notas que se deseja tocar. A Escaleta de 32 Teclas M32 é um excelente instrumento para quem está iniciando no mundo dos sopros, por ser uma das melhores na questão custo-benefício do mercado hoje em dia. É um ótimo instrumento com excelente custo-benefício para quem procura qualidade sonora e bom acabamento. Conhecida também como Melódica, Clavieta ou Pianica.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Modelo: M32; Escaleta de 32 teclas; Cor: Verificar disponibilidade; Afinação em C (Dó); Acompanha bag para transporte; Acompanha tubo de extensão; Acompanha bocal e Mangueira; Ótimo custo-benefício e Palhetas: 32 Equipada com placa de palhetas com ótima resposta sonora.</p>	15
52	UND	<p>INSTRUMENTO MUSICAL FLAUTA, Modelo: YRF-21-ID, Cor: Creme, Afinação em C; Resina ABS - resistência e durabilidade, Construção em 2 peças com encaixes perfeitos, Fácil de tocar, um timbre puro e suave, Ideal para iniciantes.</p>	80
53	UND	<p>INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA Bateria Acústica 2t Ebl Azul Com Banco, Bateria Acústica , com ferragens pretas e acabamento metalizado.</p> <p>Especificações: - Modelo: 2TE - Cor: Azul - Ferragens: Pretas - Peles: Transparentes - Caixa: Madeira</p> <p>Componentes do kit: - 01 Tom 10" x 9" - 01 Tom 12" x 9" - 01 Caixa 14" x 5,5" - 01 Surdo de Chão: 14" x 14" - 01 Bumbo 20" x 14" - 01 Estante Reta Retrátil - 01 Estante de Caixa - 01 Máquina de Chimal</p>	02



		<ul style="list-style-type: none"> - 01 Banco - 01 Pedal de Bumbo - 02 Pratos Chimbal - 01 Prato Ataque - 02 Baquetas - Dimensões da Embalagem (AxLxP): 57 x 59 x 78 cm 	
54	UND	<p>INSTRUMENTO MUSICAL TAROL - Tarol 14" 6cm Batuka 60021 em Alumisteel, Tarol Batuka 60021 by Luen 14 polegadas x 6 cm</p> <p>Corpo em alumisteel: liga de alumínio e zinco, passa por processo de galvanoplastia, oferecendo melhor blindagem contra oxidação e mais resistência que o alumínio tradicional.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 14" x 6cm - Peso aproximado: 1,4kg - Pele bateadeira leitosa grossa 190 microns - Pele de resposta cristal transparente - Esteira com 6 fios - 6 afinadores em tirante - Corpo em alumisteel de alta resistência - Ferragens pretas - Aros em chapa 	1
55	UND	<p>INSTRUMENTO MUSICAL TECLADO - Arranjador PSR-E273 61 teclas + Suporte X + Capa + Pedal Sustain</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo Quiz. - Smart Chord. - 401 vozes de alta qualidade, 143 estilos de acompanhamento automático. - 112 músicas, Song Book fácil (disponível via download na web). - Lições Musicais integradas. - Função de gravação. - Entrada auxiliar para fonte de áudio externa. - Master EQ / Estéreo ultra-wide. - Modo Duo. - Design compacto e portátil. - Funciona com pilhas (6 AA). <p>Cor: Preto</p> <p>Teclas: 61 Teclas</p> <p>Polifonia: 32</p> <p>Canções: 384 vozes + 17 kits de bateria/SFX</p> <p>Efeitos: Rev-x (9 Tipos), Chorus (5 Tipos), Equalização master (6 Tipos), Estéreo ultra-wide (3 Tipos)</p> <p>Alimentação: - Fonte: Fonte PA-130, PA-3C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pilhas: Seis pilhas alcalinas "AA" de 1,5 V (LR6), manganês (R6) ou seis pilhas "AA" recarregáveis de 1,2 V Ni-MH (HR6). 	02



		<p>Consumo de Energia:6 W (com o PA-130 ou adaptador AC) Dimensões:940x104x317mm (LxAxP) Peso:4,0kg Display:LCD - Número de estilos predefinidos: 143. - Digitação: Smart Chord / Multi Finger . - Controle de estilo: ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL. - Número de músicas predefinidas: 112 (incluindo estudo de acordes: 12). - Lição / Guia: [1 LISTEN & LEARN], [2 TIMING], [3 WAITING]. - Botão PIANO: im (botão "Portable Grand"). - Headfones: Entrada de fone estéreo padrão. - Entrada DC: 12V. - Amplificadores: 2,5 W + 2,5 W. - Falantes: 2 x 12cm. (Teclas Sensitivas: Não) (Entrada Pedal Sustain: Sim) Conteudo Da Embalagem: 1- Teclado PSR-E273 1- Suporte Partituras 1- Fonte Alimentação Bivolt 1- Suporte X 1- Capa transporte 1- Pedal Sustain - Certificado De Garantia</p>	
56	UND	<p>INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO CLÁSSICO N14 Nylon Preto com Capa; N° de Cordas: 6 Cordas; Tampo: Linden; Faixa e fundo: Linden; Braço: Catalpa com Tensor Bi-Direcional; Escala: Maple Escurecido (Dark Maple); Trastes: 19 em Alpaca; Tarraxas: Pino grosso niqueladas; Acabamento: Verniz brilhante.</p>	10
57	UND	<p>JOGOS DE MESA PLÁSTICO C/ 4 CADEIRAS - Mesa Monobloco Comprimento: 70 cm Largura: 70 cm Altura: 70 cm Distância entre as Pernas: 70,5 cm Peso: 3,85 kg (+-40g) Laterais: 34 x 3 cm Tampo: 4 partes de 15x15 cm Material: Polipropileno Informações Técnicas: Cadeira Gold Resistência: 182 kg Largura: 43 cm Altura: 88 cm Altura do assento: 45 cm Profundidade: 52 cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades Peso aproximado: 2,2 kg.</p>	40
58	UND	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Ews30 127v; Pressão Máxima 12.41; Vazão 5l/m(300l/h; Composição/Material da base Plástico; Carrinho de transporte Sim; Alça para transporte Sim; Aplicador de detergente integrado Sim; Auto-escova</p>	01



		Não; Filtro de água Não; Tipos de Bico Bico vario e Shampoozeira; Potência (W) 1450W; Consumo (KW/h) 1,45Kw/H; Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora de alta pressão, 1 bico vario, 1 shampoozeira, 1 agulha de limpeza e manual de instruções; Cor Amarelo; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 26,5x26,5x58cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 6Kg.	
59	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Liquidificador industrial - liquidificador industrial de baixa rotação; tensão: bivolt (chave seletora); potência: 900w (110v) // 600w (220v); frequência: 60 hz; rotação: 3500 rpm; capacidade: 4 litros; copo: aço inox; altura: 52 cm; largura: 30 cm; profundidade: 25 cm.	07
60	UND	LONGARINA COM 3 LUGARES COM MEDIDA TOTAL DE 1552X645 X912 Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos medindo 425x440. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável medindo 475x510mm. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa	02



		de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm	
61	UND	<p>MESA DELTA MEDINDO 1400X1400X600X740 (LXLXPXA)</p> <p>Tampo em "L", em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Possui 3 guias passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com \varnothing 76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através bucha zamak. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm,</p>	14



		<p>travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque. Estrutura metálica central com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 1,5mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Painel, constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor cinza matrix com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.</p>	
62		<p>MESA DE REFEITÓRIO COM BANCO RETRÁTIL PARA 08 LUGARES. Tampo em MDF com 18 mm de espessura com acabamento superior em fórmica lisa (branca) e acabamento em suas extremidades em fita de borda na</p>	05



	UND	<p>cor preto. Estrutura mesa em aço com tubo 30/50. Bancos: escamoteáveis (dobrável) com assento redondo com diâmetro de 35cm em estrutura metálica tubo 1. ½ . A união e interligação das peças metálicas, que se fazem necessárias, sendo feito pelo processo de soldagem mig. Toda estrutura metálica, sendo em aço carbono, recebendo tratamento anticorrosivo, com aplicação de fosfato e pintura eletrostática e tinta epóxi, e posterior secagem, curagem epolimerização em estufa, sendo na cor preto, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. Na cor: Branca ou cinza ou com acabamento na cor preto. Medidas aproximadas: 2,40 comprimento x 0,80 profundidade x 0,78 altura.</p>	
63	UND	<p>MESA P/ ESCRITÓRIO CINZA COM GAVETAS EM MDF - Material Estrutura: Aço Reforçado, Material Tampa: MDF, Cor Tampa: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Padrão Acabamento Tampa: Borda PVC, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Espessura Tampa: 18 MM.</p>	11
64	UND	<p>MESA INFANTIL C/ 4 CADEIRAS MESA: coletiva com tampo redondo, 1000 mm de diâmetro, altura: 580 mm, em MDF de 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão, estrutura dos pés em tubo de aço, fechamento com ponteiras plásticas em polipropileno, sistema de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma, tratamento anticorrosivo e desengraxante. CADEIRAS: assento (340x310x10mm) e encosto (340x160x10mm) altura do assento ao chão: 350 mm confeccionados em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melaminico, estrutura em tubo de aço, solda sistema MIG em todas as junções, tratamento antiferrugem e desengraxante, fechamento dos tubos com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, cor a combinar.</p>	03
65	UND	<p>MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES Retangular medindo 3200x1300x740, Tampo reto de mesa reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina</p>	03



natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 50 mm engrossurado apenas na região de 245 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos tipo auto cortante para madeira. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Junto com a proposta deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1. Certificado de



		Conformidade de acordo com ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Rótulo Ecológico; Garantia de 05 (cinco) anos;	
66	UND	MESA DE PINGPONG MDF 18MM - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis. Uma ótima opção para se divertir nas horas vagas. Tampo em MDF com 18 mm de espessura, Peso aproximado: 75 Kg. Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m. Largura: 1,52 m. Altura: 0,76 m.	03
67	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - Máquina de Lavar 15kg com Cesto Inox, Jet&Clean e Ultra Filter (LED15)	01
68	UND	MESA DE SOM - Mesa de Som 10 Canais Mg10xuf Com Fonte 110V MG10XUF Pronto para a oestradao e para o estúdio Mesa analógica de 10 canais: Max. 4 entradas combo (XLR ou P10) / 10 entradas linha (4 mono + 3 estereo) / 1 auxiliar (para utilização de efeito)	01
69	UND	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - máquina de algodão doce peso: 10 kg dimensões da base (lxp)cm: 30 x 37 Altura total: 38 cm Diâmetro da bacia: 50 cm Voltagem: escolha 110 ou 220 v Potência do motor: 1080 w Material da bacia: aço inox.	01
70	UND	MICROFONE SEM FIO COMPLETO - Microfone, Tipo De Mão Sem Fio, Alimentação Bateria De 9 V, Resposta frequência 100 Hz A 15 Khz Khz, Tipo Receptor 2 Antenas, Impedância 600 Ohms, Aplicação: Auditório	05
71	UND	Micro-Ondas , MEF41, 127V Dimensões do produto 46D x 56W x 35H centímetros Cor Branco Capacidade 31 Liters Características especiais Micro - ondas 31 litros, Display Digital, Função Descongelar	03
72	UND	ORGANIZADOR INFANTIL COM ESTRUTURA DE MADEIRA - Organizador de Brinquedos Infantil com 8 Caixas Organizadoras e medida total de 60X76X30cm L x A x P. Estrutura Lateral Produzida em mdf ou mdp Branco 15mm Hastes em madeira de pinos revestidas de	02



		pvc, Caixas de TNT 80, estrutura de Cadboard, e poliéster. Com 04 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Cores: Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Peso da Caixa 7.500g Dimensões da Caixa Fechada Largura: 36cm; Altura: 8cm; Profundidade: 69cm	
73	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, cor Branco, Bivolt; Interface de hardware HDMI; Brilho 3.6 lumen; Tipo de controlador Controle de aplicativos; Resolução da tela 800 x 600 Peso do produto 2700 Gramas; Distância mínima de projeção 0.89 Metros; Distância máxima de projeção 10.95 Metros; Altura do produto 8.7 centímetros; Largura do produto 30.2 centímetros; Resolução da tela 800 x 600 Resolução 800 x 600; Número de portas USB 2.0: 1 Número de Conexões HDMI: 1 Fonte de alimentação Energia elétrica; incluso Cabo de Alimentação; Cabo VGA; Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias.	02
74	UND	PIPOQUEIRA ELÉTRICA - Prepara 100g de pipoca com ar quente em aproximadamente 3,5 minutos; - Não precisa usar óleo; - Faz até 5 ciclos sem precisar deixar o produto esfriar; - Bocal direcionador da pipoca; - Dosador para pipoca e manteiga; - Chave liga/desliga; - Pés antiderrapantes. Potência (W)110V 1100W / 220V 1100W.	01
75	UND	PIPOQUEIRA GRANDE - Profissional Elétrica Vintage; Material: Estrutura em aço inox, portas e vitrines em vidro e panela basculante com tampa em aço inox. Dimensões: 56x42x68cm; Peso Pipoqueira: 15,8Kg Cor: Vermelha; Voltagem: 110V; Potência: 1400 watts, Lâmpada para iluminação interna; Gaveta de resíduos em aço inox; Itens Inclusos 1 Pipoqueira Elétrica, 1 Panela Basculante 1 Lâmpada 1 Misturador; produtividade faz até 5Kg de pipoca por hora.	03
76	UND	PAINEL REDONDO MDF P/ ARRUMAÇÃO - 1,50M Especificações Técnicas: Espessura Circulo Painel madeira mdf: 3 mm Travas Painel madeira mdf: 6 mm Espessura Pés Painel madeira pinus: 5x2 cm Espessura Pernas madeira pinus: 5x2 cm Diâmetro Painel: 150 cm	01



		Altura do painel e os pés montados: 210 cm	
77	KIT	<p>PISCINA DE BOLINHA - Kit Piscina de Bolinhas Quadrada 1,00m Premium + 500 Bolinhas</p> <p>MEDIDAS (VALORES APROXIMADOS): Largura: 1,00m Altura total: 1,30m Altura da tábua lateral: 30cm</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); Revestida com isotubos blindados</p>	03
78	UND	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <p>Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:2 l, vazão:0,75 l/h, material gabinete: metálico/polipropileno, capacidade refrigeração:2,20 l/h, características adicionais água gelada e água natural/tubo aço inoxidável, cor: branca, Classificação A.</p>	04
79	UND	<p>RELÓGIO DE PAREDE, grande 36 x 36cm; Funciona com duas pilhas tamanhos AA; Peso: aproximadamente 230g, cor: branco.</p>	02
80	UND	<p>REFRIGERADOR DUPLEX - Geladeira tipo refrigerador, frost free, com duas portas (duplex), branca, capacidade líquida total (freezer refrigerador) mínima de 380 litros a 450 litros. Classificação de eficiência energética nível 'a' emitido pelo programa brasileiro de etiquetagem - pbe do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - inmetro, tensão 127 volt. Garantia de 12 meses.</p>	03
81	UND	<p>ROTEADOR WI-FI - Roteador Wi-fi 4 antenas Dual Band Wireless Ac 1200mbps W5 1200f</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Fast Ethernet - 1 WAN e 3 LAN - 10/100 Mbps LEDs: Power, Internet, LAN, Wi-Fi 2,4 GHz, Wi-Fi 5 GHz Chipset Realtek® RTL8197FH-VG4-CG + RTL8812FR-CG Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS (importante: produto não possui WPS habilitado) SO Linux + Bifrost Intelbras Compatível com plataforma Remotize</p>	03



82	UND	<p>SMART TV LED 42'' Full HD - com Midiascast; Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base; Garantia do Fornecedor 12 Meses; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 59,0 x 95,5 x 1,09 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 6,85; Recursos de Vídeos HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV Recursos/Funcionalidades; Full HD (1920 X 1080) ; Tempo de resposta: 8.0 ms; Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) Brilho: 256 cd/m²; Contraste dinâmico: 3.000.000:1; Frequência da Tela: 60Hz ; Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2 ; Formato da Tela: 16:9; Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC ; Furação Vesa: 200x200mm; WIFI integrado; Cor: Preto; Dolby Audio; Processador Quad Core; Consumo (KW/h)<0,5; Recursos de Áudio Dolby AudioTipo de TV;Smart TV; Tecnologia da Tela LED Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz; Quantidade de entradas USB 2; Local das entradas USB; 2 entradas traseiras; HDMI 3 Local das entradas HDMI 3 entradas traseiras; Outras Conexões; Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², total de 3 entradas; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos;1 entrada S/PDIF out Optical; 1 entrada Ethernet ; 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio Wi-Fi Integrado Sim ; Conversor Digital Integrado Sim; PIP (Picture in Picture) Não; Timer On/Off Sim; Sleep TimerSim; Closed Caption Sim; Potência do Áudio (RMS) 10Wrms x 2; Wi-Fi integrado; Cor Preto.</p>	05
83	UND	<p>SANDUICHEIRA - Sanduicheira - com aquecimento automático em ambas as chapas; superfície interna antiaderente; alças antitérmicas com trava de fechamento; lâmpada piloto: a luz vermelha e verde acesa indica que a sanduicheira está ligada na tomada; suporte para enrolar fio; potência mínima 700 w. Voltagem 110 v.</p>	07
84	UND	<p>SUPORTE PARA TELEVISÃO - Universal Fixo de parede; Cor: Preto; Material: Aço carbono / Nylon reforçado; Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; Polegadas compatíveis: TV</p>	06



		/ Monitores de 14" a 84"; Carga máxima: até 100 Kg; Furação VESA (HxV): 75x75 à 800x400 mm.	
85	UND	TANQUINHO DE LAVAR 16 KG - Tanquinho de lavar roupa, capacidade 16 kg; Semiautomático: POTÊNCIA 127 V, Eficiência Energética A, temperatura da água: Fria. Sistema de Lavagem: Turbilhonamento; Garantia 12 meses, Tempo de Funcionamento 28 minutos, Abertura da tampa na parte superior, manual de Funcionamento em português, Consome de água de 210 litros por ciclo.	01
86	UND	TELEVISÃO 49 POLEGADAS SMART Televisor - televisão mínimo de 49 polegadas smart led: aparelho com tela de led tamanho mínimo de 49 polegadas, resolução full hd 1920 x 1080 linhas (2.073.600 pixels), potência de áudio 10w, taxa de atualização 60hz, consumo de energia 100w, bivolt e cabo de vídeo de no mínimo 03 (três) metros.	01
87	UND	TABUA DE PASSAR ROUPA - feita em aço carbono com pintura epóxi, com porta ferro. 3 regulagens de altura. 97 x 37,5 cm x 111,8 cm. Estrutura em aço reforçado ponteiras anti derrapantes prancha com base em madeira tecido metalizado suporte aramado para ferro de passar espuma de 15 mm acompanha passa manga.	01
88	UND	TAPETE EMBORACHADO - Kit 20 Placas Tapete De Eva Tatame 50x50 - 10mm Colorido Características: Cores: Kit enviado em cores sortidas, unissex Material: EVA Anti-derrapante: Sim Atóxico: Sim Lavável: Sim Montagem: Bordas com encaixe rápido Dimensões: 50 x 50 x 1 cm (C x L x A) por placa. As 20 placas formam 5 metros quadrados Itens Inclusos: 20 placas de tatame, 18 bordas de acabamento nas mesmas cores das placas	03
89	UND	TAPETE INFANTIL/QUEBRA CABEÇA - Tapete Infantil Eva Alfabeto Kit C/26 Unidades 28x28. Tapete Infantil Eva Alfabeto 28cm x 28cm com 5mm de espessura. Detalhes do Tapete Infantil Eva Numérico, Kit com 26 unidades coloridas, estampado com letras de A a Z, As letras são de encaixe, Cobre uma área de aproximadamente 2,00m ² . Produto Atóxico. Isolamento térmico para superfícies frias.	06

90	UND	VENTILADOR DE TETO - Material Corpo: Aço, Material Pás: Plástico, Rotação Máxima: 430 RPM, Características Adicionais: Com Luminária, Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U.	02
91	UND	VENTILADOR Ventilador, tipo coluna/ pedestal, aplicação ambientes pequeno, médio e grande porte, potência motor 1/6 hp/ 125 w, tensão alimentação 127 v +/- 10%, características adicionais 3 velocidades e oscilante.	12
92	UND	VENTILADOR DE PAREDE TURBO 0.60 CM Ventilador - Material: Aço, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás, Tensão Alimentação: 127/220, Potência Mínima do Motor: 180 W.	02



4.1 As empresas deverão apresentar em sua Proposta, MARCA E MODELO dos equipamentos cotados, sob pena de desclassificação.

4. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

Os materiais descritos deverão ser entregues de forma PARCELADA CONTINUA e de acordo a necessidade da secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência.

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender as especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada equipamento;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto deteriorado ou avariado;

A Administração do Setor poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei nº 8.666/1993;

A entrega dos produtos, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, ficará a cargo do fornecedor.



5. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser garantidos pelo prazo de DOZE meses e conforme às normas estabelecidas.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete

6. PROSPECTO

Após declarada arrematante, o licitante deverá apresentar obrigatoriamente, 01 (um) prospecto de cada item cotado, para avaliação da aceitabilidade quanto ao atendimento aos requisitos técnicos exigidos no edital e qualidade do produto proposto, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação, a apresentação em desacordo com o cotado ou de não aceitação do produto apresentado, sendo, neste caso convocados os demais licitantes respeitando a ordem de classificação.

A responsabilidade quanto à avaliação dos produtos/prospectos apresentados é exclusivamente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, devendo os Recursos quanto à desclassificação dos itens analisados, serem protocolizados e endereçados a esta Secretaria.

No caso das amostras do arrematante da licitação não serem aprovadas e for convocado o classificado em 2º (segundo) lugar ou subsequente pelo Departamento de Licitações, Compras e Contratos, a nova convocação será realizada por via e-mail ou outro meio idôneo de convocação que assegure o seu recebimento, após o prazo para interposição de recurso da colocada desclassificada, ou imediatamente quando ocorrer o recebimento de documento formal da licitante se abstendo da apresentação de recursos.



Em caso de amostras dos produtos não serão devolvidas, ficando em poder da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para averiguação posterior das entregas.

A licitante arrematante que não apresentar as amostras ou prospectos dos Itens/Lotes arrematados dentro dos prazos definido por este instrumento convocatório estará automaticamente excluída do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista neste edital e no artigo 7º. Da Lei 10.520/2002.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Após a ordem de fornecimento os materiais deverão ser entregues no:

ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Deodato Vital dos Anjos, s/n - Bairro: Novo Horizonte.

A entrega deverá ser feita na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, após a solicitação ou entrega da autorização de fornecimento emitida pelo sistema.

O fornecimento será realizado de forma **Parcelada**.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Pedro Canário/ES, nomeado (a) através de Portaria, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais.

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados, compete:



- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contratos da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Pedro Canário/ES**, nomeado (a) através de Portaria, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais.



Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados, compete:

- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.



10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será realizada por servidores lotados na secretaria, no qual foi designado para fiscal do contrato;

Apesar de a CONTRATADA ser a única responsável pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que qualquer fora restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços, por intermédio do servidor designado para a fiscalização.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

Confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

Agendar e entregar os produtos nos prazos estipulados neste Instrumento;

Indicar o endereço, telefone/fax, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;

Fornecer manual com orientações para manutenção/limpeza, discriminando os materiais a serem utilizados, restrições e demais cuidados para a permanência do período de garantia estabelecido na proposta da CONTRATADA;

Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às reclamações;



Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da ADMINISTRAÇÃO DO SETOR;

Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para a entrega;

Custear o frete relativo à devolução dos produtos dentro do prazo de garantia;

Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação do serviço, por intermédio do representante designado pela administração do setor;

Exercer a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados;

Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Solicitar ao preposto sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento e serviços prestados pela CONTRATADA;

Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimento necessários à realização do objeto contratual;



Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais, permitindo acesso de seu pessoal técnico, de modo a viabilizar a prestação dos serviços; Controlar todos os pedidos de serviço e produtos, para posterior conferência com a nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

13. DAS PENALIDADES

14.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

14.1.1 Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;

14.1.2 Multa

Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado par início na execução do contrato, que será calculada pela formula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente M : = Valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

14.1.3 Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

14.1.4 Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;



- 14.1.5** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES por um período de até 02 (dois) anos, no caso de recusa quanto à prestação dos serviços e fornecimentos, assim como os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;
- 14.1.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;
- 14.2** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93;
- 14.2.1** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração depois da devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 14.2.2** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 14.2.3** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/93;
- 14.2.4** A aplicação da sanção declarada de inidoneidade compete exclusivamente ao Secretário da Secretaria Solicitante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida depois de 02 (dois) anos de sua aplicação.



15 DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos mensais serão efetuados mediante o fornecimento a secretaria solicitante, de **NOTA FISCAL ELETRONICA** para o fornecimento de produtos, juntamente com o relatório gerencial das despesas emitido pela CONTRATADA, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento n prazo de 30 (Trinta) dias uteis após a respectiva apresentação;

Depois do 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM=VF \times 0,33 \times ND$$
$$100$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

A NOTA FISCAL ELETRONICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao servidor responsável da Secretaria de Assistência Social, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;



A Secretaria de Assistência Social e Habitação poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe for devido pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação;

O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária/ Transferência Bancária;

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o corrente exercício, sendo:

Ficha: 333 **Projeto/Atividade:** 2.057 - Manutenção das Atividades do Fundo. **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Material e Equipamento Permanente. **Fonte de Recurso:** 170500000000 - Transferência dos Estados referentes a Compensação.

17 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O valor para esta contratação está contida nos orçamentos apurados em pesquisa de preços no mercado; será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**; Na proposta de preço devem estar incluído todos os custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(S) objeto(s) da contratação; O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a planilha com os preços já ajustados ao valor global ofertado no certame, no prazo máximo de 48 horas, não prorrogável; A proposta de preço apresentada deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias.



18. FISCAL DO CONTRATO

Após contrato firmado será realizado a portaria nomeando a servidora **Thyele Oliveira da Cunha**.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Solicitante com a servidora Cristiane Alves Gonçalves, endereço: Rua Mario Vello Silvaes, S/N - Bairro: Centro - e-mail: assistencia.social@pedrocanario.es.gov.br, por telefone (27) 3764-3644.

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cristiane Alves Gonçalves - Auxiliar Administrativo - 901762

DELIANE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	1	1	00024693 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO <i>Aparelho ar condicionado - aparelho ar condicionado com instalação, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.</i>		unidade	9,000000	2175,000000	19.575,00
2	2	2	00024694 - AR CONDICIONADO 23.000 BTUS COM INSTALAÇÃO <i>Aparelho ar condicionado - aparelho ar condicionado com instalação, capacidade refrigeração 23.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.</i>		unidade	8,000000	3811,350000	30.490,80
3	3	3	00024695 - KIT ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR DIGITAL <i>Kit com antena parabólica e receptor digital de canal aberto - kit composto por uma antena parabólica, receptor digital de canais abertos, controle remoto, cabos necessários para sua utilização além dos materiais necessários para a fixação da antena.</i>		unidade	1,000000	672,090000	672,09
4	4	4	00024696 - ARMÁRIO AEREO COZINHA 3 PORTAS EM AÇO <i>Armário copa /cozinha aéreo triplo-Em aço resistente, na cor branca, 03 portas de abrir, acabamento pintura epóxi/ poliéster, puxadores de alumínio cromado. Dimensões aproximada: largura 1,20cm,</i>		unidade	8,000000	390,280000	3.122,24



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
5	5	5	<p>00024697 - ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa</p> <p><i>Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti - ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a</i></p>		unidade	22,000000	995,630000	21.903,86



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi -poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</i>					21.903,86
6	6	6	00024698 - ANDADOR INFANTIL ORTOPÉDICO <i>Andador Ortopédico - Andador Ortopédico, Material Alumínio Anodizado, Tipo Construtivo Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés Pés Com Ponteiros Polipropileno, Altura Regulável, Aplicação Infantil, Características Adicionais 2 Rodízios Dianteiros.</i>		unidade	2,000000	235,000000	470,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
7	7	7	<p>00024699 - ARMÁRIO EM MDF Dimensões/cor: 803mm larg x 480mm prof. x 1650mm alt. Tampo: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm. Portas: Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm. O par de Portas sustentase em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide - On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de</p>		unidade	13,000000	712,50000	9.262,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>puxadores tipo "alça", com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4.</p> <p>Corpo: Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira.</p> <p>Prateleiras: As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix.</p> <p>Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Rodapé: Rodapé em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada e unida por meio de solda MIG. Partes Metálicas: Todas as partes metálicas recebem um pré - tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C.</p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>Montagem pelo fornecedor. Garantia e Certificações: 05 anos, certificações: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628 -3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H) , laudo NR -17.</i>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
8	8	8	<p>00024700 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado. Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros. Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa. Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945mm; Largura: 900mm. Profundidade: 400mm; RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou</p>		unidade	3,000000	1109,000000	3.327,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</i>					3.327,00
9	9	9	00024701 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PARA CARRO 20L 1300W <i>Aspirador de Pó e Água para Carros Profissional 1300W Electrolux 20 L e Acessórios Exclusivos</i>		unidade	1,000000	451,320000	451,32
10	10	10	00024702 - ATABAQUE TIPO RUM <i>feito em madeira e couro de boi com dimensões de 120cm x 11' com amarração de corda trançada e afinação por 6 cunhas com suporte de chão e capa reforçada para proteção e transporte.</i>		unidade	6,000000	659,440000	3.956,64



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
11	11	11	<p>00024703 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "U" <i>Dimensões/cor: 1750mm larg. x 1450mm prof. x 740mm alt. A cor será definida na ordem de fornecimento.</i> <i>Tampo: Tampo em formato angular com uma das extremidades em forma circular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm.</i> <i>O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5 mm, colada a quente, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT.</i> <i>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2 mm.</i> <i>O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45 mm, colada a quente.</i> <i>Pés/colunas: Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9 mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada</i></p>		unidade	3,000000	1123,360000	3.370,08



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½"x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um prétratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Fixação: Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e</p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</i>					3.370,08
12	12	12	00024704 - BALCÃO DE COZINHA EM AÇO <i>Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti -corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corredeiras 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca. Incluindo montagem/instalação.</i>		unidade	2,000000	699,840000	1.399,68
13	13	13	00024705 - BATEDEIRA 4L <i>Para massas leves e pesadas, modelo fixa, com tigela plástica, 11 velocidades, Consumo de energia (kW/h) 0,5, Potência (W) 500W Capacidade (L) 4 L, Tensão/Voltagem - 110V - 220V, 12 meses de garantia, cor: preta</i>		unidade	1,000000	200,630000	200,63



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
14	14	14	<p>00024706 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 700W <i>Cor Preto, Material PP e Aço Inox, Características especiais automático, Tigela removível, Multiuso, dimensões do produto 17D x 38W x 33.5H centímetros. 700W de potência - mais potência para prepara diversos tipos de massas, pães, cremes chantilly e claras em neve. Batimento planetário: O batedor gira simultaneamente em torno de si e ao redor da tigela, garantindo que os ingredientes sejam misturados, proporciona maior rapidez e homogeneidade à mistura. Tigela com 4,5L + espátula: Prepara receitas com grande quantidade de ingredientes, e a espátula auxilia a remoção dos ingredientes da tigela. 12 velocidades: Ideal para controle de acordo com a necessidade e com o tipo de massa a ser preparada. 3 tipos de batedores + sistema de abertura automático e tampa antirrespingos: Permite o preparo de massas leves, médias e pesadas, com o sistema de abertura automático, você consegue trocar os batedores com mais facilidade, a tampa antirrespingos é ideal para acrescentar ingredientes sem precisar interromper o preparo da receita.</i></p>		unidade	6,000000	413,830000	2.482,98



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
15	15	15	00024707 - BERÇO EM MDF COM COLCHÃO <i>Berço: Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12 mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12 mm. Medida total das cabeceiras: 870 mm (A) x 660 mm (L) x 12 mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12 mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25 mm. Base (lastro) dividido em três chapas de MDF medidas 595x420x60 mm. Suporte para mosquitoireo medindo 1320 mm. Medida total do berço 870x1325x600 mm (AxLxP). Este modelo permite a transformação do berço para mini cama. Colchão: espuma de poliuretano flexível, densidade 18 kg/m³, revestido com poliéster inflamável costurado, dupla face, com acabamento nas duas faces. Proteção antialérgica e anti fungos (ácaros, mofo, fungo). Medidas: 1300x600x10mm (CxLxE).</i>		unidade	5,000000	613,130000	3.065,65
16	16	16	00024708 - BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 BRINQUEDOS <i>Bau Pedagógico 10 Brinquedos: Dominó Formas Geometricas, Jogo Pinos, Prancha Seleção, Relógio, Bate Pinos, Passa Figuras, Dominó Tradicional, Cubos Encaixe, Pula Corda E Palavra Cruzada, Bau De Madeira Medindo Aproximadamente 50x32x30 Cm Com Tampa, Para Crianças A Partir Dos 3 Anos, Acondicionado Em Embalagem Adequada Ao Produto, Certificado Do Inmetro.</i>		unidade	2,000000	779,445000	1.558,89
17	17	17	00024709 - BANHEIRA COM SUPORTE <i>Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Tipo Tampa: C/ Tampa Tipo Trocador Almofadado, Suporte: C/ Suporte Dobrável, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 Kg.</i>		unidade	2,000000	202,190000	404,38



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
18	18	18	00024710 - BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100L <i>BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 100L INOX COM NO MÍNIMO 3 TORNEIRAS GELADAS; Gabinete em aço inox 430; Evaporador em aço inox 304; Sistema de refrigeração embutido.</i>		unidade	4,000000	2636,000000	10.544,00
19	19	19	00024711 - BELICHE COM COLCHÃO <i>Cama Conjugada Material: Madeira, Acabamento Superficial: Envernizado, Altura: 168 CM, Comprimento: 102 CM, Cor: Madeira Natural, Tipo: Beliche, Largura: 205 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção, Quantidade Leitos: 2, Com colchões.</i>		unidade	3,000000	1603,460000	4.810,38
20	20	20	00024712 - BERIMBAU GUNGA <i>Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça grande tipo Gunga com aproximadamente 15cm de diâmetro (ou maior) com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame, cabaças e baquetas.</i>		unidade	6,000000	170,970000	1.025,82
21	21	21	00024713 - BERIMBAU MÉDIO <i>Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça média tipo Médio com aproximadamente 12cm de diâmetro com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.</i>		unidade	6,000000	170,970000	1.025,82



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
22	22	22	00024714 - BERIMBAU VIOLA <i>Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça pequena tipo Viola com diâmetro entre 8 e 10cm com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.</i>		unidade	6,000000	170,970000	1.025,82
23	23	23	00024715 - BIOMBO 4 FOLHAS <i>4 FOLHAS 210x183x4cm Em MDF Branco</i>		unidade	2,000000	724,250000	1.448,50
24	24	24	00024716 - WEBCAM PARA COMPUTADOR <i>Webcam Full HD 1080x1920 USB Plug Play Microfone Embutido. - Câmera para Computador - Webcam Full HD 1080x1920 USB Plug Play Microfone Embutido.</i>		unidade	6,000000	83,330000	499,98
25	25	25	00024717 - CADEIRINHA VIAGEM BEBE CONFORTO ATÉ 13KG <i>Cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.</i>		unidade	2,000000	315,000000	630,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
26	26	26	00024718 - CADEIRINHA VIAGEM GRUPO 0/1/2 ATÉ 25KG <i>Cadeira tipo bebê conforto até 25 kg peso suportado de crianças até 25 kg;deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação, Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.</i>		unidade	2,000000	540,000000	1.080,00
27	27	27	00024719 - CADEIRINHA VIAGEM GRUPO 1/2/3 DE 9KG ATÉ 36KG <i>Cadeira tipo bebê conforto de 09 até 36 kg, peso suportado de crianças até 36 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação, Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.</i>		unidade	2,000000	598,300000	1.196,60



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
28	28	28	<p>00024720 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO <i>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Medida 480Lx530A. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Medida 495Lx510P. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno 100%</i></p>		unidade	28,000000	733,000000	20.524,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>reciclável. Sistema slita que permite a regulagem da profundidade do assento. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm (Base AL). confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. base giratória injetada em alumínio SAE 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.</p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
29	29	29	<p>00024721 - CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS <i>Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Medida 425Lx440A. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Medida 475Lx510P. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com</i></p>		unidade	20,000000	599,000000	11.980,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>acabamento em pintura epóxi preta.</i>					11.980,00
30	30	30	00014230 - CADEIRA EMPILHÁVEL <i>Estrutura metálica em tubo 7/8 com pintura anti-ferrugem, assento e Encosto em polipropileno resistente, suportam até 120kg, cor preta.</i>		unidade	50,000000	132,250000	6.612,50
31	31	31	00024722 - CAIXA ACÚSTICA PORTÁTIL DE 300 W E MICROFONE SEM FIO <i>CARACTERÍSTICAS: Carregador DC Power, Display de LED integrado, Funcionalidade Caixa de Som Portátil, Potência 300W Impedância 4º, Alto -falante 12, Subwoofer 12 x1, Tweeter 5x 1, Compatibilidade USB, cartão de memória TF, Rádio FM, AUX e Microfone, Tecnologia Bluetooth, Rádio FM Frequência 88 108MHz, Formato de Áudio MP3/WMA, Entradas Microfone, guitarra P10, 1xRCA, Alimentação 12V -VA DC, Tempo de carregamento 12 V6 600mAh, Duração da bateria até 6h (80 do volume). Inclusos: Microfone sem fio, Carregador DC Power e manual do usuário. Dimensões do Produto: 37x55x31cm, com rodinhas, Cor: Preta.</i>		unidade	5,000000	454,610000	2.273,05



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
32	32	32	00024723 - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO SUPORTA ATÉ 23KG <i>Tipo Alta Peso suportado até 23kg Tipo de bandeja Removível Tipo de cinto Regulável Quantidade de pontos do cinto 5 pontos Tipo de encosto Fixo Tipo de pés com Apoio, Antiderrapante Material Aço e PVC Cor Colorido Certificações INMETRO: 002366/2022 OCP 0040 – SGS Peso do produto 4,1kg Peso do produto com embalagem 5,1kg Dimensões do produto Largura: 74cm Altura: 97cm Profundidade: 63cm Dimensões do produto com embalagem Largura: 74,3cm Altura: 46,1cm Profundidade: 21,3cm Prazo de garantia 6 meses (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)</i>		unidade	1,000000	325,000000	325,00
33	33	33	00024724 - CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHÃO <i>Cama Material: Madeira, Tipo: Solteiro, Modelo: Com Cabeceira, Comprimento: 1,88 Cm, Largura: 0,78 Cm, Tratamento Superficial: Laqueado, com colchão.</i>		unidade	12,000000	720,330000	8.643,96
34	34	34	00024725 - CARRINHO DE BEBE 0 A 3 ANOS - SUPORTA ATÉ 15KG <i>Para bebês de 0 a 3 anos, peso suportado até 15 kg, estrutura em alumínio, revestido em poliéster, alças reversível, cinto de segurança de 05 pontos com barra frontal, rodas dianteiras duplas com giratória e travas, capota retrátil, largura mínimo de 50 cm, altura de no mínimo 78 cm, assento ajustável em 4 posições e apoio para os pés ajustável em 3 posições, aprovado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 14389 para crianças do nascimento até 15 kg e garantia de no mínimo 03 meses.</i>		unidade	2,000000	558,130000	1.116,26



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
35	35	35	00024726 - APARELHO CELULAR SMARTPHONE APARELHO CELULAR - smartphone, processador octa -core com velocidade 2.0 ghz ou superior, sistema operacional android 10 ou superior, armazenamento total: 64 gb ou superior, memória ram: 4 gb, tamanho da tela: 6,5", resolução da tela: hd+ (720 x 1600), característica da tela: ips, câmera frontal: 5mp (mínimo) e câmera traseira: 12mp; acessórios: carregador bivolt (110/220v), bateria, fone de ouvido, manual de instruções em português. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		unidade	2,000000	1350,000000	2.700,00
36	36	36	00024727 - CORTINA DE AR 90CM Cortina ar - cortina ar, material plástico, comprimento 90 cm, potência 140 a 200 w, tensão 110/220 v.		unidade	2,000000	781,000000	1.562,00
37	37	37	00024728 - CORTINA PERSIANA ROLO TELA SOLAR 5% 1,70 Larg X 2,00 Alt; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Este tecido é translúcido(que passa luz) ele bloqueia parcialmente a luz do ambiente. Permite a visibilidade enquanto protege. Composição: 30% a 40% Poliéster e 60 a 70% PVC. Componentes e acessórios de alta performance, qualidade e vida útil. Tubo de alumínio e base inferior de alumínio com pintura eletrostática branca. Anti-Chama, Anti-Alérgico, Anti- Ácaro. Tecido de fácil limpeza e lavável. Pode ser instalado em qualquer ambiente da casa, empresas, escritórios, comércios e indústria. Corrente(cordinha) de alta resistência. Persiana completa e pronta para instalar. Fácil instalação acompanha kit completo instala fácil com buchas e parafusos.		unidade	20,000000	190,670000	3.813,40



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
38	38	38	00024729 - CASINHA DE TEATRO PARA FANTOCHES <i>Fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 630x890x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 243x681x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300 - 1 e ABNT NBR NM 300 -3.</i>		unidade	1,000000	235,670000	235,67
39	39	39	00024730 - CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM 300KG <i>Carrinho Transporte Material: Aço, Altura: 145 CM, Aplicação: Transporte Carga, Capacidade: 300 KG, Material Rodas: Borracha Maciça, Quantidade Rodas: 2, Comprimento: 15 CM, Cor: Cinza, Tipo: Armazém, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Rodas Maciças Diâmetro 9", Tratamento Superficial: Pintura Epóxi</i>		unidade	1,000000	524,330000	524,33
40	40	40	00024731 - PROJETOR 4000 LUMENS <i>Características Técnicas: -Lúmens: 4000 -Contraste: 20.000:1 -Resolução: 1024x768 -Formato de Tela: 4:3 -Ambiente para utilização: Corporativo, Educacional e Palestrante. -Recursos: Blackboard mode closed captioning, digital zoom, full 3D, keystone vertical. -Fonte de luz: lâmpada -Tecnologia: DLP -Ruído: 29.0.dB -Garantia: 01 ano (12 meses) Painel de Conexões: -Computer in (D-sub 15pin, female) x1 -Monitor out (D-sub 15pin, female) x1 -Composite vídeo (RCA) x1 -S-vídeo -HDMI-1 -HDMI-2/MHL x1 -Audio in(mini jack) x1 -Audio out(mini jack) x1 -USB Type A(1.5ª power) x1 -USB Type min B (For page up/down and FW upgrade) x1 -RS232 in (D-sub 9pin, male) x1 Distância de Trabalho: 1.3 m - 11.9 m</i>		unidade	4,000000	3341,670000	13.366,68



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
41	41	41	00024732 - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS <i>Estante metálica, material chapa aço 22, altura 2,00 m, largura 0,94 m, profundidade 0,30 m, tipo prateleiras reguláveis até 40 posições, quantidade de prateleiras 6 un, tratamento superficial anticorrosivo, cor cinza, características adicionais com reforço tipo ômega parte interna prateleira.</i>		unidade	15,000000	382,500000	5.737,50
42	42	42	00024733 - ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS <i>Escada Doméstica Material: Alumínio, Número Degraus: 6 UN, Altura: 1,90 M, Capacidade: 150 KG, Tipo: Dobrável, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Peso: 6 KG</i>		unidade	2,000000	192,970000	385,94
43	43	43	00024734 - FERRO ELÉTRICO A SECO 1.000W <i>Tipo: Elétrico a seco, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura, Potência: 1.000W.</i>		unidade	1,000000	117,870000	117,87
44	44	44	00024735 - FREEZER HORIZONTAL 310L <i>FREEZER HORIZONTAL DE 305 A 310 LITROS, Freezer doméstico no modelo dupla ação, tipo horizontal, com capacidade total de no mínimo 305 litros na cor branca - 01 porta, dreno condensador embutido, cesto de estocagem. voltagem de 110 volts contendo termostato de dupla função (freezer/refrigerador) prazo de garantia de no mínimo 12 meses fabricado de acordo com as normas vigentes.</i>		unidade	3,000000	2727,600000	8.182,80



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
45	45	45	00014231 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L <i>Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, Registro Cromado de 1/4", grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção, utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, grelhas 30x30, volume do Forno: 55 Litros.</i>		unidade	5,000000	2698,600000	13.493,00
46	46	46	00014232 - FURADEIRA 650W MANDRIL 1/2" <i>De Impacto 650W Velocidade - Variável Mandril 1/2" GSB 13 RE Profissional, indicado para Madeira; Uso profissional; Metal; Concreto; Alvenaria; Quantidade de torque nominal: 1,8 Nm; Torque máximo 10,8 Nm ; Capacidade de perfurar Concreto: 13mm; Madeira: 25mm; Aço: 10mm. Perfurar metal: Valor de emissão de vibrações ah 3 m/s² Incerteza K 1.5 m/s² Perfurar com percussão em concreto: Valor de emissão de vibrações ah 26 m/s² Incerteza K 3 m/s²; Empunhadura sim; Comprimento aproximado do fio 2 metros; Alimentação 127 Volts; Consumo aproximado 0,65 kWh; Cor Azul; Rotação por minuto 0 - 3150 r.p.m. Nº máx. de impactos em vazio 0 - 47250 i.p.m.; Peso do produto 1,6 kg; Peso do produto com embalagem 2,68 kg; Dimensões do produto Largura 7 cm Altura 19,2 cm. Profundidade 27,4 cm. Conteúdo do kit 01 Furadeira, 01 Chave de mandril, 01Empunhadura auxiliar 04 Brocas concreto 04 Brocas madeira 04 Brocas metal 10 Bits 01 Extensor.</i>		unidade	1,000000	487,190000	487,19
47	47	47	00024736 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS <i>Fragmentadora papel - fragmentadora papel, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110 v, dimensões picote 4 x 30 mm, capacidade lixeira 34 l, características adicionais proteção sobrecarga, sensor de papel/cesto/nível.</i>		unidade	1,000000	3058,440000	3.058,44



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
48	48	48	00024737 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA <i>Impressora - laser - impressora laser multifuncional monocromática. Funções de impressão, digitalização e cópia. Imprime frente e verso: sim; conexões: usb 2.0 de alta velocidade; velocidade em preto: 21 pp; resolução máxima em preto: 2400x600dpi; consumo: modo espera 8.1w; e modo repouso 1.4w; ciclo mensal de trabalho: 10.000 páginas; capacidade da bandeja: entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado; tipo do papel para impressão: a4; carta; legal; folio; a5; b5; executivo; cxi 148a 355.6mm x148 a 216mm; cor da impressora: preto; voltagem: 110v; garantia do fornecedor: 12 meses. Modelo de referência: brother dcp1602 ou hp m428fdw ou equivalente.</i>		unidade	6,000000	1901,080000	11.406,48



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
49	49	49	00024738 - INSTRUMENTO MUSICAL BANDINHA BOLSA COM 10 INSTRUMENTOS <i>Instrumentos infantis c/bolsa 10 instrumentos</i> <i>- Domroo em madeira e pele natural; Chocalho 21 guizos em madeira, metal e forro de veludo;</i> <i>2 tornozeleiras 4 guizos em nylon e metal;</i> <i>2 chocalhos de 5 guizos em madeira, couro e metal;</i> <i>Pandeiro sem tarraxas em madeira;</i> <i>Par de maracas em madeira; Par de mini clavas em madeira; Par de pratos em metal;</i> <i>Reco</i> <i>-reco em madeira; Triângulo em metal.</i>		kit	6,000000	242,000000	1.452,00
50	50	50	00024739 - INSTRUMENTO MUSICAL CONTRA BAIXO <i>4 cordas xb224 ns - corpo: basswood - braço: maple - escala: rosewood</i> <i>- trastes: 24</i> <i>- tarraxas: condor blindada (cromo)</i> <i>- ponte: condor jb (cromo)</i> <i>- captação:</i> <i>2 cap. jazz bass /circuito: ativo</i> <i>- controle: volume, balance, grave e agudo.</i>		unidade	6,000000	1599,500000	9.597,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
51	51	51	<p>00024740 - INSTRUMENTO MUSICAL ESCALETAS <i>Escaleta M32 - 32 Teclas.</i> DESCRIÇÃO :Uma das mais acessíveis, versáteis e lúdicas escaletas de 32 teclas da atualidade! A escaleta é um aerofone de palhetas livres, com funcionamento semelhante ao acordeon somado ao da harmônica de boca. Uma escaleta possui um teclado parecido ao do piano, em proporções reduzidas. Toca-se soprando através do orifício localizado na extremidade do instrumento e pressionando as teclas respectivas às notas que se deseja tocar. A Escaleta de 32 Teclas M32 é um excelente instrumento para quem está iniciando no mundo dos sopros, por ser uma das melhores na questão custo-benefício do mercado hoje em dia. É um ótimo instrumento com excelente custo-benefício para quem procura qualidade sonora e bom acabamento. Conhecida também como Melódica, Clavieta ou Pianica.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Modelo: M32; Escaleta de 32 teclas; Cor: Verificar disponibilidade; Afinação em C (Dó); Acompanha bag para transporte; Acompanha tubo de extensão; Acompanha bocal e Mangueira; Ótimo custo-benefício e Palhetas: 32 Equipada com placa de palhetas com ótima resposta sonora.</p>		unidade	15,000000	170,830000	2.562,45
52	52	52	<p>00024741 - INSTRUMENTO MUSICAL FLAUTA Modelo: YRF -21 -ID, Cor: Creme, Afinação em C; Resina ABS - resistência e durabilidade, Construção em 2 peças com encaixes perfeitos, Fácil de tocar, um timbre puro e suave, Ideal para iniciantes.</p>		unidade	80,000000	98,280000	7.862,40



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
53	53	53	00024742 - INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA <i>Bateria Acústica 2t Ebl Azul Com Banco, Bateria Acústica, com ferragens pretas e acabamento metalizado.</i> <i>Especificações: - Modelo: 2TE - Cor: Azul - Ferragens: Pretas - Peles: Transparentes - Caixa: Madeira</i> <i>Componentes do kit: - 01 Tom 10" x 9" - 01 Tom 12" x 9" - 01 Caixa 14" x 5,5" - 01 Surdo de Chão: 14" x 14" - 01 Bumbo 20" x 14" - 01 Estante Reta Retrátil - 01 Estante de Caixa - 01 Máquina de Chimbal - 01 Banco - 01 Pedal de Bumbo - 02 Pratos Chimbal - 01 Prato Ataque - 02 Baquetas - Dimensões da Embalagem (AxLxP): 57 x 59 x 78 cm</i>		unidade	2,000000	4191,250000	8.382,50
54	54	54	00024743 - INSTRUMENTO MUSICAL TAROL <i>Tarol 14" 6cm Batuka 60021 em Alumisteel, Tarol Batuka 60021 by Luen 14 polegadas x 6 cm Corpo em alumisteel: liga de alumínio e zinco, passa por processo de galvanoplastia, oferecendo melhor blindagem contra oxidação e mais resistência que o alumínio tradicional.</i> <i>Características: - Medidas: 14" x 6cm - Peso aproximado: 1,4kg - Pele bateadeira leitosa grossa 190 microns - Pele de resposta cristal transparente - Esteira com 6 fios - 6 afinadores em tirante - Corpo em alumisteel de alta resistência - Ferragens pretas - Aros em chapa</i>		unidade	1,000000	228,330000	228,33



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
55	55	55	<p>00024744 - INSTRUMENTO MUSICAL TECLADO Arranjador PSR -E273 61 teclas + Suporte X + Capa + Pedal Sustain - Modo Quiz. - Smart Chord. - 401 vozes de alta qualidade, 143 estilos de acompanhamento automático. - 112 músicas, Song Book fácil (disponível via download na web). - Lições Musicais integradas. - Função de gravação. - Entrada auxiliar para fonte de áudio externa. - Master EQ / Estéreo ultra -wide. - Modo Duo. - Design compacto e portátil. - Funciona com pilhas (6 AA). Cor: Preto Teclas:61 Teclas Polifonia:32 Canções:384 vozes + 17 kits de bateria/SFX Efeitos: Rev - x (9 Tipos), Chorus (5 Tipos), Equalização master (6 Tipos), Estéreo ultra-wide (3 Tipos) Alimentação: - Fonte:Fonte PA -130, PA -3C - Pilhas: Seis pilhas alcalinas "AA" de 1,5V (LR6), manganês (R6) ou seis pilhas "AA" recarregáveis de 1,2 V Ni -MH (HR6). Consumo de Energia:6 W (com o PA-130 ou adaptador AC) Dimensões:940x104x317mm (LxAxP) Peso:4,0kg Display:LCD - Número de estilos predefinidos: 143. - Digitação: Smart Chord / Multi Finger .- Controle de estilo: ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL. - Número de músicas predefinidas: 112 (incluindo estudo de acordes: 12). - Lição / Guia: [1 LISTEN & LEARN], [2 TIMING], [3 WAITING]. - Botão PIANO: im (botão "Portable Grand"). - Headfones: Entrada de fone estéreo padrão. - Entrada DC: 12V. - Amplificadores: 2,5W+ 2,5 W. - Falantes: 2 x 12cm. (Teclas Sensitivas: Não) (Entrada Pedal Sustain: Sim) Conteudo Da Embalagem: 1- Teclado PSR-E273 1- Suporte Partituras 1- Fonte Alimentação Bivolt 1- Suporte X 1- Capa transporte 1- Pedal Sustain -</p>		unidade	2,000000	1985,000000	3.970,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			Certificado De Garantia					3.970,00
56	56	56	00012846 - VIOLÃO CLÁSSICO N14 Nylon Preto com Capa ; Nº de Cordas: 6 Cordas; Tampo: Linden; Faixa e fundo: Linden; Braço: Catalpa com Tensor Bi- Direcional; Escala: Maple Escurecido (Dark Maple); Trastes: 19 em Alpaca; Tarraxas: Pino grosso niqueladas; Acabamento: Verniz brilhante.		unidade	10,000000	404,660000	4.046,60
57	57	57	00024745 - JOGO DE MESA PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS Mesa Monobloco Comprimento: 70 cm Largura: 70 cm Altura: 70 cm Distância entre as Pernas: 70,5 cm Peso: 3,85 kg (+- 40g) Laterais: 34 x 3 cm Tampo: 4 partes de 15x15 cm Material: Polipropileno Informações Técnicas: Cadeira Gold Resistência: 182 kg Largura: 43 cm Altura: 88 cm Altura do assento: 45 cm Profundidade: 52 cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades Peso aproximado: 2,2 kg.		unidade	40,000000	348,000000	13.920,00
58	58	58	00024746 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO EWS30 Ews30 127v; Pressão Máxima 12.41; Vazão 5l/m(300l/h; Composição/ Material da base Plástico; Carrinho de transporte Sim; Alça para transporte Sim; Aplicador de detergente integrado Sim; Auto-escova Não; Filtro de água Não; Tipos de Bico Bico vario e Shampoozeira; Potência (W)1450W; Consumo (KW/h)1,45Kw/H; Conteúdo da Embalagem 1 Lavadora de alta pressão, 1 bico vario, 1 shampoozeira, 1 agulha de limpeza e manual de instruções; Cor Amarelo; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 26,5x26,5x58cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 6Kg.		unidade	1,000000	506,000000	506,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
59	59	59	00024747 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L <i>Liquidificador industrial - liquidificador industrial de baixa rotação; tensão: bivolt (chave seletora); potência: 900w (110v) // 600w (220v); frequência: 60 hz; rotação: 3500 rpm; capacidade: 4 litros; copo: aço inox; altura: 52 cm; largura: 30 cm; profundidade: 25 cm.</i>		unidade	7,000000	597,670000	4.183,69



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
60	60	60	<p>00024748 - LONGARINA COM 3 LUGARES ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO <i>Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida com tecido sintético, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos medindo 425x440. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável medindo 475x510mm. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm</i></p>		unidade	2,000000	606,750000	1.213,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
61	61	61	<p>00024749 - MESA DELTA 1400X1400X600X740 <i>Tampo em "L", em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Possui 3 guias passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torqueParte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø 76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de</i></p>		unidade	14,000000	1224,000000	17.136,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p><i>cabos. Fixado à estrutura através bucha zamak. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque. Estrutura metálica central com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 1,5mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Pannel, constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas</i></p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor cinza matrix com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>Calha para passagem de cabos em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato "U" e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampo por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.</p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
62	62	62	<p>00024750 - MESA DE REFEITÓRIO COM BANCO RETRÁTIL 8 LUGARES <i>Tampo em MDF com 18 mm de espessura com acabamento superior em fórmica lisa (branca) e acabamento em suas extremidades em fita de borda na cor preto. Estrutura mesa em aço com tubo 30/50. Bancos: escamoteáveis (dobrável) com assento redondo com diâmetro de 35cm em estrutura metálica tubo 1. ½.</i> <i>A união e interligação das peças metálicas, que se fazem necessárias, sendo feito pelo processo de soldagem mig. Toda estrutura metálica, sendo em aço carbono, recebendo tratamento anticorrosivo, com aplicação de fosfato e pintura eletrostática e tinta epóxi, e posterior secagem, curagem e polimerização em estufa, sendo na cor preto, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</i> <i>Na cor: Branca ou cinza ou com acabamento na cor preto. Medidas aproximadas: 2,40 comprimento x 0,80 profundidade x 0,78 altura.</i></p>		unidade	5,000000	2704,000000	13.520,00
63	63	63	<p>00024751 - MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA COM GAVETA EM MDF <i>Material Estrutura: Aço Reforçado, Material Tampa: MDF, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Padrão Acabamento Tampo: Borda PVC, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Espessura Tampo: 18 MM.</i></p>		unidade	11,000000	500,000000	5.500,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
64	64	64	<p>00024752 - MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS <i>MESA: coletiva com tampo redondo, 1000 mm de diâmetro, altura: 580 mm, em MDF de 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão, estrutura dos pés em tubo de aço, fechamento com ponteiros plásticos em polipropileno, sistema de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma, tratamento anticorrosivo e desengraxante.</i> <i>CADEIRAS: assento (340x310x10mm) e encosto (340x160x10mm) altura do assento ao chão: 350 mm confeccionados em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melaminico, estrutura em tubo de aço, solda sistema MIG em todas as junções, tratamento antiferrugem e desengraxante, fechamento dos tubos com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, cor a combinar.</i></p>		unidade	3,000000	443,500000	1.330,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
65	65	65	<p>00024753 - MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES <i>Retangular medindo 3200x1300x740, Tampo reto de mesa reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com espessura de 50 mm engrossurado apenas na região de 245 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos tipo auto cortante para madeira. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento</i></p>		unidade	3,000000	2973,330000	8.919,99



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.: Fabricante: Dutotec - Ref.: Plus Keys DT-89002.12. Junto com a proposta deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1. Certificado de Conformidade de acordo com ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – Rótulo Ecológico; Garantia de 05 (cinco) anos;</p>					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ N° 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
66	66	66	00024754 - MESA DE PINGPONG MDF 18MM <i>Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis. Uma ótima opção para se divertir nas horas vagas. Tampo em MDF com 18 mm de espessura, Peso aproximado: 75 Kg. Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m. Largura: 1,52 m. Altura: 0,76 m.</i>		unidade	3,000000	1417,310000	4.251,93
67	67	67	00024755 - MÁQUINA DE LAVAR 15KG COM CESTO INOX <i>Máquina de Lavar 15kg com Cesto Inox, Jet&Clean e Ultra Filter (LED15)</i>		unidade	1,000000	2385,530000	2.385,53
68	68	68	00024756 - MESA DE SOM 10 CANAIS <i>Mesa de Som 10 Canais Mg10xuf Com Fonte 110V MG10XUF Pronto para a oestrarão e para o estúdio Mesa analógica de 10 canais: Max. 4 entradas combo (XLR ou P10) / 10 entradas linha (4 mono + 3 estereo) / 1 auxiliar (para utilização de efeito)</i>		unidade	1,000000	3997,500000	3.997,50
69	69	69	00024757 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE <i>Máquina de algodão doce peso: 10 kg dimensões da base (lxp)cm: 30 x 37 Altura total: 38 cm Diâmetro da bacia: 50 cm Voltagem: escolha 110 ou 220 v Potência do motor: 1080w Material da bacia: aço inox.</i>		unidade	1,000000	1251,280000	1.251,28
70	70	70	00024758 - MICROFONE SEM FIO COMPLETO <i>Microfone, Tipo De Mão Sem Fio, Alimentação Bateria De 9 V, Resposta frequência 100 Hz A 15 Khz Khz, Tipo Receptor 2 Antenas, Impedância 600 Ohms, Aplicação: Auditório</i>		unidade	5,000000	402,670000	2.013,35



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
71	71	71	00024759 - MICRO-ONDAS MEF41 31 LITROS <i>MEF41, 127V</i> <i>Dimensões do produto 46D x 56W x 35H</i> <i>centímetros</i> <i>Cor Branco</i> <i>Capacidade 31 Litros</i> <i>Características especiais Micro-ondas</i> <i>31 litros, Display Digital, Função Descongelar</i>		unidade	3,000000	787,400000	2.362,20
72	72	72	00024760 - ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS INFANTIL DE MADEIRA <i>Organizador de Brinquedos Infantil com</i> <i>8 Caixas Organizadoras e medida total de</i> <i>60X76X30cm L x A x P. Estrutura Lateral</i> <i>Produzida em mdf ou mdp Branco 15</i> <i>Hastes em madeira de pinos revestidas de pvc, Caixas de TNT 80, estrutura de Cadboard, e poliéster. Com 04 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Cores: Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Peso da Caixa 7.500g</i> <i>Dimensões da Caixa Fechada</i> <i>Largura: 36cm; Altura: 8cm; Profundidade: 69cm</i>		unidade	2,000000	424,450000	848,90
73	73	73	00024761 - PROJETER MULTIMIDIA S41 + 3300 LUMENS <i>S41+ 3300 Lumens, SVGA, HDMI, cor Branco, Bivolt; Interface de hardware HDMI; Brilho 3.6 lumen; Tipo de controlador Controle de</i> <i>aplicativos; Resolução da tela 800 x 600</i> <i>Peso do produto 2700 Gramas; Distância mínima de projeção 0.89 Metros; Distância máxima de projeção 10.95 Metros; Altura</i> <i>do produto 8.7 centímetros; Largura do produto 30.2 centímetros; Resolução</i> <i>da tela 800 x 600</i> <i>Resolução 800 x 600; Número de portas USB 2.0: 1</i> <i>Número de Conexões HDMI: 1</i> <i>Fonte de alimentação</i> <i>Energia elétrica; incluso Cabo de Alimentação; Cabo VGA; Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias.</i>		unidade	2,000000	4988,670000	9.977,34



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
74	74	74	00024762 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA <i>Prepara 100g de pipoca com ar quente em aproximadamente 3,5 minutos;</i> <i>- Não precisa usar óleo;</i> <i>- Faz até 5 ciclos sem precisar deixar o produto esfriar;</i> <i>- Bocal direcionador da pipoca;</i> <i>- Dosador para pipoca e manteiga;</i> <i>- Chave liga/desliga;</i> <i>- Pés antiderrapantes</i> <i>. Potência (W)110V 1100W / 220V 1100W.</i>		unidade	1,000000	158,300000	158,30
75	75	75	00024763 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL VINTAGE <i>Profissional Elétrica Vintage;</i> <i>Material: Estrutura em aço inox, portas e vitrines em vidro e panela basculante com tampa em aço inox.</i> <i>Dimensões: 56x42x68cm; Peso Pipoqueira:</i> <i>15,8Kg Cor: Vermelha; Voltagem: 110V;</i> <i>Potência: 1400 watts, Lâmpada para iluminação interna; Gaveta de resíduos em aço inox; Itens Inclusos</i> <i>1 Pipoqueira Elétrica,</i> <i>1 Panela Basculante</i> <i>1 Lâmpada</i> <i>1 Misturador; produtividade faz até 5Kg de pipoca por hora.</i>		unidade	3,000000	2911,190000	8.733,57
76	76	76	00024764 - PAINEL REDONDO MDF PARA ARRUMAÇÃO 1,5M <i>Especificações Técnicas:</i> <i>Espessura Circulo Painel madeira mdf:</i> <i>3 mm Travas Painel madeira mdf:</i> <i>6 mm Espessura Pés Painel madeira pinus: 5x2 cm</i> <i>Espessura Pernas madeira pinus: 5x2 cm</i> <i>Diâmetro Painel: 150 cm</i>		unidade	1,000000	217,300000	217,30



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
77	77	77	00024765 - KIT PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA 1M + 500 BOLINHAS <i>Kit Piscina de Bolinhas Quadrada 1,00m Premium + 500 Bolinhas</i> MEDIDAS (VALORES APROXIMADOS): <i>Largura: 1,00m</i> <i>Altura total: 1,30m</i> <i>Altura da tábua lateral: 30cm</i> ESPECIFICAÇÕES: <i>Estrutura em aço galvanizado;</i> <i>Acessórios com proteção UV;</i> <i>Rede de proteção em polipropileno multicolorida;</i> <i>Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar);</i> <i>Revestida com isotubos blindados</i>		kit	3,000000	582,500000	1.747,50
78	78	78	00024766 - PURIFICADOR DE ÁGUA 2L <i>Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem:110 v, capacidade:2 l, vazão:0,75 l/h, material gabinete: metálico/polipropileno, capacidade refrigeração:2,20 l/h, características adicionais água gelada e água natural/tubo aço inoxidável, cor: branca, Classificação A.</i>		unidade	4,000000	847,890000	3.391,56
79	79	79	00024767 - RELÓGIO DE PAREDE GRANDE <i>Grande 36 x 36cm;</i> <i>Funciona com duas pilhas tamanhos AA;</i> <i>Peso: aproximadamente 230g, cor: branco.</i>		unidade	2,000000	71,330000	142,66
80	80	80	00024768 - REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE <i>Geladeira tipo refrigerador, frost free, com duas portas (duplex), branca, capacidade líquida total (freezer refrigerador) mínima de 380 litros a 450 litros. Classificação de eficiência energética nível 'a' emitido pelo programa brasileiro de etiquetagem - pbe do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - inmetro, tensão 127 volt. Garantia de 12 meses.</i>		unidade	3,000000	3153,540000	9.460,62



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
81	81	81	00024769 - ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS DUAL BAND WIRELESS <i>Roteador Wi-fi 4 antenas Dual Band Wireless Ac 1200mbps W5 1200f</i> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Fast Ethernet - 1 WAN e 3 LAN - 10/100 Mbps LEDs: Power, Internet, LAN, Wi-Fi 2,4 GHz, Wi-Fi 5 GHz Chipset Realtek® RTL8197FH -VG4 -CG + RTL8812FR -CG Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS (importante: produto não possui WPS habilitado) SO Linux + Bifrost Intelbras Compatível com plataforma Remotize		unidade	3,000000	269,730000	809,19



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
82	82	82	<p>00024770 - SMART TV LED 42 POLEGADAS Full HD - com MidiaCast; Conteúdo da Embalagem: TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base; Garantia do Fornecedor 12 Meses; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 59,0 x 95,5 x 1,09 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 6,85; Recursos de Vídeos HDMI, DNR, Receptor DTV, ATV e CATV Recursos/Funcionalidades; Full HD (1920 X 1080) ; Tempo de resposta: 8.0 ms; Ângulo de Visão: 178°(H) x 178°(V) Brilho: 256 cd/m²; Contraste dinâmico: 3.000.000:1; Frequência da Tela: 60Hz ; Potência do Alto -Falante: 10Wrms x 2 ; Formato da Tela: 16:9; Sistema de cores: PAL -M, PAL -N, NTSC ; Furação Vesa: 200x200mm; WIFI integrado; Cor: Preto; Dolby Audio; Processador Quad Core; Consumo (KW/h)<0,5; Recursos de Áudio Dolby AudioTipo de TV;Smart TV; Tecnologia da Tela LED Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz; Quantidade de entradas USB 2; Local das entradas USB; 2 entradas traseiras; HDMI 3 Local das entradas HDMI 3 entradas traseiras; Outras Conexões; Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², total de 3 entradas; Entrada RF para TV</p>		unidade	5,000000	1950,000000	9.750,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<i>aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 1 entrada S/PDIF out Optical; 1 entrada Ethernet ; 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio Wi-Fi Integrado Sim; ; Conversor Digital Integrado Sim; PIP (Picture in Picture) Não; Timer On/Off Sim; Sleep Timer Sim; Closed Caption Sim; Potência do Áudio (RMS) 10Wrms x 2; Wi-Fi integrado; Cor Preto.</i>					9.750,00
83	83	83	00024771 - SANDUICHEIRA 700W <i>Sanduicheira - com aquecimento automático em ambas as chapas; superfície interna antiaderente; alças anti-térmicas com trava de fechamento; lâmpada piloto: a luz vermelha e verde acesa indica que a sanduicheira está ligada na tomada; suporte para enrolar fio; potência mínima 700 w. Voltagem 110 v.</i>		unidade	7,000000	101,600000	711,20
84	84	84	00024772 - SUPORTE PARA TELEVISÃO <i>Universal Fixo de parede; Cor: Preto; Material: Aço carbono / Nylon reforçado; Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; Polegadas compatíveis: TV / Monitores de 14" a 84"; Carga máxima: até 100 Kg; Furação VESA (HxV): 75x75 à 800x400 mm.</i>		unidade	6,000000	39,170000	235,02



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
85	85	85	00024773 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 16KG <i>Tanquinho de lavar roupa, capacidade 16 kg; Semiautomático: POTÊNCIA 127 V, Eficiência Energética A, temperatura da água: Fria. Sistema de Lavagem: Turbilhonamento; Garantia 12 meses, Tempo de Funcionamento 28 minutos, Abertura da tampa na parte superior, manual de Funcionamento em português, Consome de água de 210 litros por ciclo.</i>		unidade	1,000000	617,750000	617,75
86	86	86	00024774 - TELEVISÃO SMART 49 POLEGADAS <i>Televisor - televisão mínimo de 49 polegadas smart led: aparelho com tela de led tamanho mínimo de 49 polegadas, resolução full hd 1920 x 1080 linhas (2.073.600 pixels), potência de áudio 10w, taxa de atualização 60hz, consumo de energia 100w, bivolt e cabo de vídeo de no mínimo 03 (três) metros.</i>		unidade	1,000000	2272,000000	2.272,00
87	87	87	00024775 - TABUA DE PASSAR ROUPA EM AÇO CARBONO <i>feita em aço carbono com pintura epóxi, com porta ferro. 3 regulagens de altura. 97 x 37,5 cm x 111,8 cm. Estrutura em aço reforçado ponteiras anti derrapantes prancha com base em madeira tecido metalizado suporte aramado para ferro de passar espuma de 15 mm acompanha passa manga.</i>		unidade	1,000000	193,580000	193,58



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
88	88	88	00024776 - KIT 20 PLACAS DE TAPETE EVA TATAME 50 X 50 <i>Características:</i> <i>Cores: Kit enviado em cores sortidas, unissex</i> <i>Material: EVA</i> <i>Anti-derrapante: Sim</i> <i>Atóxico: Sim</i> <i>Lavável: Sim</i> <i>Montagem: Bordas com encaixe rápido</i> <i>Dimensões: 50 x 50 x 1 cm (C x L x A)</i> <i>por placa. As 20 placas formam 5 metros quadrados</i> <i>Itens Inclusos: 20 placas de tatame, 18 bordas de acabamento nas mesmas cores das placas</i>		unidade	3,000000	187,330000	561,99
89	89	89	00024777 - KIT COM 26 TAPETES INFANTIL EVA ALFABETO 28 X 28 <i>Tapete Infantil Eva Alfabeto Kit C/26 Unidades</i> <i>28x28. Tapete Infantil Eva Alfabeto 28cm x 28cm com 5mm de espessura. Detalhes do Tapete Infantil Eva Numérico, Kit com 26 unidades coloridas, estampado com letras de A a Z, As letras são de encaixe, Cobre uma área de aproximadamente 2,00m². Produto Atóxico. Isolamento térmico para superfícies frias.</i>		unidade	6,000000	99,650000	597,90
90	90	90	00024778 - VENTILADOR DE TETO 130W 3 PÁS <i>Material Corpo: Aço, Material Pás: Plástico, Rotação Máxima: 430 RPM, Características Adicionais: Com Luminária, Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U.</i>		unidade	2,000000	242,990000	485,98
91	91	91	00024779 - VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL 125W <i>Ventilador, tipo coluna/ pedestal, aplicação ambientes pequeno, médio e grande porte, potência motor 1/6 hp/ 125 w, tensão alimentação 127 v +/- 10%, características adicionais 3 velocidades e oscilante.</i>		unidade	12,000000	213,170000	2.558,04



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua SAO PAULO, 220 - prefeitura - Boa Vista - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

ANEXO I

#	Nº	Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
92	92	92	00024780 - VENTILADOR DE PAREDE TURBO 60CM <i>Ventilador - Material: Aço, Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás, Tensão Alimentação: 127/220, Potência Mínima do Motor: 180 W.</i>		unidade	2,000000	250,450000	500,90